



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 079/97

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o pedido da servidora **SASKYA LORENA ARRUDA DA SILVA** nos autos do Processo TRT Nº **MA - 045/97**, por unanimidade de votos, resolveu: **CESSAR** os efeitos da **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/97**, que autorizou o afastamento da servidora supramencionada, para participar do Curso de Pós-Graduação na Universidade Estadual de Maringá/PR, a partir de **16/06/97**.

Sala de Sessões, 01 de julho de 1997.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**  
Presidente do TRT da 11ª Região